

**PORTARIA PUC nº 088/19**

O Prof. Dr. **GERMANO RIGACCI JÚNIOR**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, que **criou a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, atendendo às disposições constantes do Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, publicada no DOU de 15/4/2004;
- b) ainda, a **constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA** desta Universidade, objeto da **Portaria PUC nº 174/18**, de 20/4/2018;
- c) que a **Comissão**, citada em “b)”, sofreu **alterações** no tocante aos dois **membros do Corpo Discente**, quais sejam **Iohanna Mirna Cavalcanti Rodrigues Pita, RA 15059702**, e **Fernando de Arruda Nunes, RA 14159909**, que colaram grau, conforme informações contidas nos documentos protocolizados sob **n<sup>os</sup> 2019010785 e 2019011254**;
- d) sobretudo, as **indicações de novos Representantes do Corpo Discente e de novo Representante da Sociedade Civil Organizada** feitas pela **Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, pela **Diretoria do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias** desta Universidade e por esta Reitoria;
- e) finalmente, a necessidade de **reconstituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, objeto da **Portaria PUC nº 174/18**, de 20/4/2018, em razão das alterações havidas,

**RESOLVE:**

1. **RECONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, nos termos da **Resolução Normativa PUC nº 007/14**, de 09/9/2014, cuja composição é a seguinte:

**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

- a) **CLÁUDIO APARECIDO VIOLATO**
- b) **JEAN BISSOTO MENESES**

(cont. Portaria PUC nº 088/19)

**Membros do Corpo Docente**

- a) CÉSAR ANTONIO PEREIRA
- b) JULEUSA MARIA THEODORO TURRA
- c) SÍLVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS
- d) SONIA REGINA BLASI CRUZ

**Membros do Corpo Técnico-Administrativo**

- a) ROSA MARIA CRUZ GONTIJO
- b) SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO
- c) SELMA DOS SANTOS GERALDO BENATTI

**Membros do Corpo Discente**

- a) LUIZA HIGINO SILVA SANTOS - RA 15112428
- b) VICTÓRIA RODRIGUES PAES NASCIMENTO - RA 18042242

2. **DETERMINAR** que todos os trabalhos da **Comissão** ora reconstituída sejam coordenados, direta e efetivamente, pelo **Prof. Dr. CÉSAR ANTONIO PEREIRA** que, consoante necessidades e oportunidades, fará os contatos com órgãos internos e externos, de modo a dar os encaminhamentos e as informações devidas, podendo, ainda, contar com o apoio da **COORDENADORIA DE APOIO AOS PROJETOS INSTITUCIONAIS (CAPI)**.
3. **ESTABELECER** que esta Portaria entre em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019**, com **vigência até 31 de janeiro de 2020**, mantidas todas as **disposições** constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, **não conflitantes** com as da **presente**, revogadas as contrárias, especialmente as contidas na **Portaria PUC nº 174/18**, de 20/4/2018.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Campinas, 09 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior  
Reitor